

RESERVADO



MINISTÉRIO DA DEFESA
SECRETARIA DE PRODUTOS DE DEFESA-SEPROD
DEPARTAMENTO DE PRODUTOS DE DEFESA-DEPROD

PARECER Nº 3/2013/SEPROD/DEPROD

1. ASSUNTO:

Autorização para a nacionalização de Produtos Controlados pelo Exército (PCE) pela Empresa Militar Comércio e Importação Limitada.

2. OBJETIVO

Apresentar Parecer do Departamento de Produtos de Defesa (DEPROD), da Secretaria de Produtos de Defesa (SEPROD), do Ministério da Defesa (MD), sobre proposta da Empresa Militar Comércio e Importação Limitada, para a nacionalização de Produtos Controlados pelo Exército (PCE).

Cópia Existente
001

3. DOCUMENTAÇÃO DE REFERÊNCIA

- a. Constituição da República Federativa do Brasil, de 5 de outubro de 1988;
- b. Lei nº 12.598, de 22 de março de 2012, estabelece normas especiais para as compras, as contratações e o desenvolvimento de produtos e de sistemas de defesa; dispõe sobre regras de incentivo à área estratégica de defesa;
- c. Decreto nº 3.665, de 20 de novembro de 2000, aprova o “Regulamento para a Fiscalização de Produtos Controlados (R-105)”;
- d. Decreto nº 5.484, de 30 de junho de 2005, aprova a “Política de Defesa Nacional (PDN)”;
- e. Decreto nº 6.703, de 18 de dezembro de 2008, aprova a “Estratégia Nacional de Defesa (END)”;
- f. Decreto nº 7.540, de 2 de agosto de 2011, institui o “Plano Brasil Maior (PBM)” e seu sistema de gestão (o PBM estabelece a política industrial, tecnológica, de serviços e do comércio exterior do Governo Federal, para o período de 2011 a 2014);
- g. Portaria Normativa nº 899/MD, de 19 de julho de 2005, aprova a “Política Nacional da Indústria de Defesa (PNID)”;
- h. Portaria Normativa nº 586/MD, de 24 de abril de 2006, aprova as “Ações Estratégicas para a Política Nacional da Indústria de Defesa (PNID)”;
- i. Coletânea de Referência, obtida junto a instituições e empresas afins, listada ao final deste Parecer.

NUP: 60314.000091/2013-02
DI-2013/02-00362

[SEPROD/DEPROD]

RESERVADO

4. PREMISSAS BÁSICAS

- a. O mercado interno integra o patrimônio nacional e será incentivado de modo a viabilizar o desenvolvimento cultural e socioeconômico, o bem-estar da população e a autonomia tecnológica do País, nos termos de lei federal¹.
- b. As considerações comerciais estão subordinadas aos imperativos estratégicos (o regime legal, regulatório e tributário da indústria nacional de material de defesa deve refletir tal subordinação)².
- c. Empresas de Defesa devem buscar dualidade e exportação (competição em mercados externos, e dualidade de tecnologias, produtos e processos, visam a aumentar a escala de produção)³.
- d. O País tem de ser autônomo nas tecnologias indispensáveis à defesa (não é independente quem não tem o domínio das tecnologias sensíveis, tanto para a defesa como para o desenvolvimento)⁴.
- e. Inovar para competir, competir para crescer⁵.

5. ASPECTOS RELEVANTES

a. Perfil Mercadológico Brasileiro de Defesa e de Segurança

1) Demandas do Mercado Brasileiro

A demanda básica do mercado brasileiro de armas leves e de suas munições está relacionada, praticamente, ao atendimento das necessidades das Forças Armadas e das Forças de Segurança Pública, que perfazem um efetivo estimado de 1.000.000 de profissionais.

Considerando que 10% das armas sejam substituídas anualmente, tem-se uma demanda interna aproximada de 100.000 armas/ano. Considerando essa demanda anual de armas e a vida útil mínima do cano de 5000 tiros, constante dos Requisitos Operacionais Básicos (ROB) nº 1/2012 da Pistola 9 mm, uma estimativa anual para a necessidade de munição das armas seria de 500.000.000 munições/ano.

A capacidade industrial instalada para a produção de pistolas/revólveres dos principais fabricantes nacionais, Forjas Taurus e IMBEL, é, respectivamente, 33.000 armas/mês e 4.500 armas/mês, totalizando uma capacidade instalada de 450.000 armas/ano, o que supera a demanda interna estimada. No que tange à fabricação de munições para armas leves, a CBC possui capacidade instalada de produzir mais de 1.200.000 munições/dia, ou equivalente a uma produção de 432.000.000 munições/ano.

Foram comercializadas aproximadamente 160.000 armas de fogo no mercado interno em 2010, 100.000 em 2011 e 80.000 em 2012. A demanda do mercado civil interno é decrescente, apresentando-se bastante restritivo.


¹ Constituição Federal (CF), Art. 219.

² Estratégia Nacional de Defesa (END).

³ END

⁴ END

⁵ Plano Brasil Maior (PBM)

<p>FOLHA DE SPALHO</p> 	<p>TIRO DE FESTIM - Mônica Bergamo Caiu a venda legal de armas de fogo no Brasil: foram comercializadas 80.777 unidades em 2012, contra 93.334 em 2011. Em 2010, eram 155.834 armas. O levantamento exclui as que são destinadas para as Forças Armadas.</p> <p>DESARMA SP São Paulo é o Estado em que o ritmo diminuiu de forma mais significativa, em termos absolutos. Foram vendidas 28.059 armas em 2012, contra 40.448 no ano passado. Na Paraíba, que em 2011 registrou 374 armas comercializadas, 99 foram anotadas no sistema do Exército, que controla as vendas e é responsável pelos dados.</p> <p>DESARMA SP 2 O Exército afirma que a falta de grandes vendas para empresas de segurança ou órgãos públicos pode ter puxado os números para baixo.</p>
--	--

A capacidade produtiva implantada no País garante o atendimento das Forças Armadas e das Forças de Segurança Pública, havendo capacidade ociosa produtiva, que é compensada com o mercado dual e com as exportações.

2) Perfil de Exportação

Cerca de 80% das pistolas/revólveres e 70% das munições para armas leves produzidos no País são destinados ao mercado externo. O mercado norte-americano absorve a maior parte das exportações brasileiras desses produtos de defesa.

3) Perfil das Empresas Brasileiras

a) Indústria de Material Bélico do Brasil – IMBEL

A IMBEL é uma empresa estatal que foi constituída nos termos da Lei nº 6.227, de 14 de julho de 1975, mas hoje é uma “empresa pública dependente”, com personalidade de direito privado, vinculada ao Ministério da Defesa por intermédio do Comando do Exército. Sua missão é produzir e comercializar produtos de defesa e de segurança, para clientes institucionais, especialmente Forças Armadas e Forças Policiais, podendo atender também clientes privados.

Os principais produtos da IMBEL são armamentos leves (fuzis e pistolas), explosivos, munições, material de comunicações e de eletrônica, produtos de cutelaria e sistemas de abrigos temporários. Sua fabricação de armas leves responde por somente 10% da produção brasileira de pistolas/revólveres, e tem capacidade instalada de 4.500 armas/mês.

b) Forjas Taurus - Taurus

A Taurus é uma empresa privada com capital e administração 100% nacionais, instalada no País há mais de 70 anos. É o maior fabricante de armas leves do Brasil, tendo como produtos revólveres, pistolas, carabinas, espingardas e metralhadoras.

A Taurus responde por 90% das pistolas e revólveres produzidos no Brasil. Deste total produzido, 80% é destinado às exportações. A Empresa atende a 20 % do mercado dos EUA, sendo seu 3º maior fornecedor.

Possui aproximadamente 4.750 empregados, dos quais 3.300 atuam com produtos para os mercados de defesa e segurança.

Mais de 60% das patentes Taurus são depositadas no Brasil. A Taurus possui perto de 100 técnicos trabalhando em P&D, e registra suas patentes em nome da empresa.

c) Companhia Brasileira de Cartuchos (CBC)

A Companhia Brasileira de Cartuchos (CBC) foi criada em 1926 e é uma empresa nacional que ultrapassou as fronteiras do País, estando seus produtos presentes em todos os continentes.

Desde a sua criação, a CBC concentra-se na fabricação de munições leves, segmento no qual praticamente detém o monopólio nacional. Secundariamente, a CBC fabrica armas de caça e esportivas e coletes à prova de bala. Além de exportar mais de 70% da sua produção, a CBC recentemente adquiriu duas tradicionais fabricantes de munições europeias, a alemã *Metallwerke Elisenhutte Nassau* (MEN), em 2007, e a tcheca *Sellier & Bellot*, em 2009. Desta forma a CBC vem consolidando a sua posição entre as grandes fabricantes mundiais de munições leves.

Cabe destacar que a renacionalização da CBC deu-se em 1980, com o apoio do Governo Federal, que visava à transferência de empresas de caráter estratégico para o controle nacional.

As exportações representam cerca de 75% da produção da empresa, sendo vendidos para mais de 70 países.

Atualmente, a CBC tem duas unidades de produção no País. Em Ribeirão Pires, SP, que se concentra na produção de munição e em Monte Negro, RS, que se dedica, prioritariamente, à fabricação de espingardas e rifles para caça e suas munições. A Unidade de Ribeirão Pires é considerado o maior complexo industrial de fabricação de munições do Hemisfério Sul.

4) Perfil de Competitividade

Quando se compra um produto de defesa no exterior, tem-se a impressão de que falta competitividade aos produtos brasileiros deste segmento. Apesar dos efeitos do ainda vigente Custo-Brasil, os produtos brasileiros mostram-se bastante competitivos no estrangeiro, seja quanto a qualidade, seja quanto ao preço.

O Custo-Brasil impacta significativamente o preço final dos produtos nacionais. Basta considerar tão somente os impostos para se chegar a esta conclusão. O Brasil, assim como maioria dos países, taxa a venda, mas, além disso, taxa toda a cadeia produtiva, incidindo impostos desde a compra da matéria-prima até a venda final. O capital de giro das empresas é, ainda, um capital de sacrifício, pois é necessário pagar os impostos antes de se receber pelas vendas. O impacto final no preço de uma pistola, por exemplo, é um aumento de aproximadamente 200% no Brasil.

A expectativa é que a regulamentação da Lei nº 12.598, de 22 de março de 2012, que aprovou o Regime Especial Tributário para a Indústria de Defesa (RETID), modifique parcialmente essa situação.

Assim, as Empresas de Defesa já implantadas no País, IMBEL, Taurus e CBC, apresentam-se bastante competitivas no exterior. Todavia, os preços finais variam de acordo com as cargas tributárias incidentes nos países.

b. Proposta da Empresa Militar Comércio e Importação Ltda

1) Síntese da Proposta

A Empresa Militar Comércio e Importação Ltda, no documento datado de 9 de fevereiro de 2012, encaminhou à Diretoria de Fiscalização de Produtos Controlados, solicitação para aprovação de planos de nacionalização e emissão de Título de registro (TR) dos produtos abaixo relacionados:

- Pistola Modelo P250 calibre .40S&W, de propriedade intelectual da Sig-Sauer;
- Pistola Modelo P250 calibre 9x19 mm, de propriedade intelectual da Sig-Sauer;
- Munição calibre 9 mm;
- Munição calibre .380;
- Munição calibre .38 SPL;
- Munição calibre .40S&W; e
- Supressor Modelo M80.

A pistola P250 é um sistema modular que permite que o atirador mude tanto o calibre da arma quanto o seu tamanho (cano e ferrolho, assim como a armação). Este diferencial possibilita um melhor ajuste e conforto para cada atirador.

Para as pistolas que deseja produzir no Brasil, a Militar recebeu a transferência de tecnologia, expertise e *know-how* da empresa SIG-SAUER. Apresentou à DFPC um cronograma de 3 anos para a nacionalização de componentes da pistola, assim descritos nos seguintes níveis: 1 – fabricação do ferrolho, já realizado 2 – fabricação do cano; 3 – fabricação da armação em polímero e outras peças.

Em relação às munições, dentro de um cronograma de 3 anos após a autorização para a fabricação, divide as etapas de desenvolvimento em 3 (três) níveis: 1 – fabricação da ponta, 2 - fabricação do estojo e 3 - fabricação da espoleta.


O último produto que a Empresa deseja produzir é o Supressor de Ruídos Modelo M80. O produto destina-se ao emprego em armas de calibre 5,56 mm, não havendo outros fabricantes nacionais para o produto.

O Supressor M80 destina-se a reduzir: a velocidade do projétil, a chama visível da boca do cano, o impacto da arma em relação ao atirador e o ruído. Segundo a documentação recebida da Empresa, o produto já foi avaliado pelo Centro de Avaliações do Exército (CAEx) e todas as etapas de fabricação do produto já estão dominadas.

2) Perfil da Empresa

A Militar Comércio e Importação Ltda é uma sociedade composta por 2 (dois) sócios: o Sr Fernando Humberto H. Fernandes e a Empresa Thunder Participações Ltda. Esta última é uma Empresa cujo capital acionário é de 0,1% do Sr Arthur Morgenthaler Fernandes, que é filho do Sr Fernando Humberto H. Fernandes, e de 99,99% da Empresa *Drago Manufacturer Inc*, registrada na Seção Mercantil do Panamá, ou seja a Thunder Participações Ltda é quase que 100% da Empresa do Panamá *Drago Manufacturer Inc*.

A Empresa solicitante têm atuado no mercado brasileiro na importação e no comércio de produtos controlados.


Página 5 de 9

3) Antecedentes

A Empresa Militar Comércio e Importação Ltda solicitou em 2007, a autorização para a fabricação no Brasil de armas da SIG-SAUER (fábrica nos Estados Unidos da América) e de munições da FIOCCHI (fábrica na Itália).

O Ministério da Defesa emitiu parecer sobre a proposta, Parecer nº 001/2008/DEPLOG/DIPRODE, de 7 de fevereiro de 2008, concluindo que a Empresa deveria esclarecer alguns pontos: sobre a documentação da SIG-SAUER e da FIOCCHI que autorizava a fabricação de seus produtos, sobre o local de instalação da fábrica, sobre perspectivas de vendas internas e para exportação, entre outros.

Concluindo o processo, a Diretoria de Fabricação de Produtos Controlados (DFPC) emitiu parecer contrário à instalação da fábrica da Militar pelas seguintes razões: até aquela oportunidade a Militar somente havia realizado importações, comércio, exploração, armazenagem, representação comercial e instrução de tiro, não tendo experiência industrial para fabricação de peças de armamento e componentes de munições, o que levava a crer que iria terceirizar toda a produção industrial ou realizar apenas uma montagem com componentes importados dos países que efetivamente eram donos dos produtos que pretendia produzir. A Militar seria efetivamente uma montadora de produtos da SIG-SAUER e da FIOCCHI.

6. APRECIÇÃO

As pistolas e as munições que a Militar deseja produzir no Brasil, provavelmente, seriam sob licenças de fabricantes estrangeiros. Em 2007, a Empresa buscou a autorização para a fabricação de armas leves da SIG-SAUER e munição da FIOCCHI. Seu pleito foi negado pela Diretoria de Fiscalização de Produtos Controlados, pois até então, não havia atuado no ramo de fabricação industrial e demonstrando capacitação para a fabricação de produtos que requerem precisão e rígido controle de qualidade para garantir a segurança no seu manuseio e seria, efetivamente, somente uma montadora de produtos de fábricas estrangeiras.

Em relação à ativação da cadeia produtiva, não há indícios de que a Militar ativará elos não existentes no Brasil. Seus fornecedores serão, muito provavelmente, os mesmos que já produzem insumos para a IMBEL, para a Taurus e para a CBC. Não há inovação significativa para os produtos que a Empresa deseja fabricar no Brasil.

Analisando o perfil das empresas nacionais, uma é estatal, a IMBEL, e as outras duas são privadas, TAURUS e CBC, que estão no País há mais de 70 anos. As empresas privadas sobrevivem com as exportações (mais de 50% de suas receitas líquidas) uma vez que a demanda do mercado interno não absorve toda a produção dessas empresas.

O momento político do País acena para um aumento significativo do mercado doméstico de armamento leve, face aos grandes eventos que serão realizados nos próximos 4 (quatro) anos no Brasil. Não é o momento oportuno para a instalação de novas fábricas que produzam produtos similares aos já existentes no País, pois essas novas fábricas podem estar apenas visando o mercado interno brasileiro que já é bastante limitado.

Os produtos brasileiros mostram-se bastante competitivos no estrangeiro, seja quanto a qualidade, seja quanto ao preço. No mercado interno, o Custo-Brasil onera o preço final do produto. A expectativa é que a regulamentação da Lei nº 12.598, de 22 de março de 2012, que

aprovou o Regime Especial Tributário para a Indústria de Defesa (RETID), modifique parcialmente essa situação.

7. PARECER

Conforme prevê o Art. 57 do R-105, este Relator é de **Parecer Desfavorável à autorização de fabricação de pistolas e munições pela Militar**, considerando que:

- a. se autorizada, a fabricação de pistolas e munições, poderá haver risco de, restringindo ainda mais as escalas de produção das empresas nacionais, hoje implantadas, haver impacto social negativo pela possibilidade de fechamento de setores produtivos;
- b. comprometeria as empresas genuinamente nacionais, integrantes da Base Industrial de Defesa aumentando a concorrência no restrito mercado interno de armamento e munições leves, uma vez que a Militar estaria produzindo no Brasil produtos de empresas estrangeiras como a SIG-SAUER e/ou outras, e abrindo um precedente para que outras empresas estrangeiras, como por exemplo a GLOCK, pudessem também vir a produzir seus produtos no País por intermédio de uma empresa “nacional”;
- c. não há demanda interna que justifique a instalação de uma nova fábrica de pistolas/revólveres e de munições no país, o que provavelmente afetaria negativamente a capacidade nacional já instalada;
- d. não haverá contribuição com inovação significativa;
- e. há produtos nacionais similares aos que a Militar deseja fabricar e a qualidade dos mesmos é atestada pela sua competitividade no exterior. Não se poderia afirmar o mesmo dos produtos que a Militar iria produzir, pois a expertise da Empresa não é a fabricação;
- f. há de se considerar, ainda, a hipótese de estar havendo “mascaramento” de entrada de empresa estrangeira, com vistas ao mercado brasileiro. Na composição societária da Militar, há uma grande participação da empresa panamenha *Drago Manufacturer Inc.*, que controla 99,9 % da Thunder Participações Ltda.

Parecer Favorável à concessão da autorização para a sua fabricação do Supressor de Ruído M80, desde que seja apresentado o documento do CAEx aprovando o produto nos testes de Avaliação.

Brasília, 5 de fevereiro de 2013.


ALVARO KOJI IMAI – Cel QEM
Gerente do DEPROD

APROVAÇÃO

1. Este Diretor concorda com o Parecer aludido.
2. A proposta em pauta já foi apresentada de forma semelhante, em outras oportunidades, sem êxito.
3. Marcos regulatórios recentes, tais como a Estratégia Nacional de Defesa, a Lei 12.598/12 e o Plano Brasil Maior, entre outros, têm como premissa o fomento e a preservação das capacitações das cadeias produtivas da Base Industrial Defesa.
4. Por razões conjunturais, a BID está calcada em três pilares básicos: demandas das Forças Armadas e das Forças de Segurança, demandas de exportação e demandas civis.
5. No caso em tela, as demandas tendem a ser decrescentes nos três pilares, fato que atribui razoável grau de fragilidade às empresas nacionais.
6. As empresas existentes, uma estatal e duas outras privadas, são antigas, competitivas, inovadoras e genuinamente nacionais.
7. Abrir espaço para uma nova empresa desse segmento, tende a agravar as fragilidades daquelas já implantadas, com risco de comprometimento das escalas produtivas mínimas "Brasa-Acesa" e, conseqüentemente, da preservação do alto nível das capacitações produtivas implantadas.
8. A proposta em análise, além de incorrer nos riscos acima citados, praticamente em nada contribui para a ativação de novas cadeias produtivas nacionais.
9. Em síntese, com base na Constituição da República Federativa do Brasil, este Diretor entende que sendo o mercado um patrimônio nacional, sobretudo em se tratando de Defesa, esse deva ser preservado para as empresas genuinamente nacionais.
10. Posição: somente autorizar a fabricação do Supressor de Ruído M80, sendo contrária ao atendimento do pleito para a fabricação de pistolas e de munições leves.
11. Observe-se que em momento algum foram identificados fatos desabonadores sobre a empresa solicitante ou sobre seus produtos.
12. Encaminhe-se à DFPC.

Brasília, 6 de fevereiro de 2013.



Gen Div **ADERICO VISCONTE PARDI MATTIOLI**
Diretor de Produtos de Defesa

COLETÂNEA DE REFERÊNCIA

- 1) Instrução Técnico-Administrativa nº 01/2011-DFPC, que define, orienta, esclarece e fixa diretrizes relacionadas a processos de nacionalização de Produtos Controlados pelo Exército;
- 2) Ofício N.Ref.: 566/12, de 2 de outubro de 2012, ABIMDE, com o relatório anexo "Perfil do Mercado de Armas Leves";
- 3) Ofício nº 03/2012 INPI/DICOD/CEDIN, 30 de outubro de 2012, com Nota Técnica anexa, "Mapeamento Tecnológico em documentos de Patentes publicados da empresa Brasileira Taurus até 1º de outubro de 2012";
- 4) Ofício Res nº 014-ACI.2/Gab Cmt Ex, de 14 de novembro de 2012, com anexo contendo "Informações sobre preços de armamentos nos EUA, solicitadas no Ofício nº 10474/SEPROD/DEPROD-MD, de 25 de setembro de 2012;
- 5) Planilha de custos da pistola Taurus modelo PT840, fornecida eletronicamente pela Taurus, solicitada no Ofício nº 10415, de 24 de setembro de 2012;
- 6) DIEx nº 949-Gab Dir FPC/RES, de 13 de setembro de 2012, DFPC, com documentos anexos da Militar, Comércio e Importação Ltda;
- 7) Diagnóstico da Base Industrial de Defesa da Agência Brasileira de Desenvolvimento Industrial (ABDI);
- 8) Parecer nº 001/2008/DEPLOG/DIPRODE de 7 de fevereiro de 2008;
- 9) Estudos Setoriais de Inovação – Base Industrial de Defesa – ABDI – 2010;
- 10) Diagnóstico da Base Industrial de Defesa – ABDI – 2011;
- 11) Tabela de Preço de Munições para venda direta – CBC – 2012;
- 12) Laudo de Avaliação da CBC para Oferta Pública de Aquisição de Ações Preferenciais e Ordinárias. Nexia Auditores e Consultores – 2007.

Cópia Extra nº
001